D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 108/2005 de 22 de Março de 2005

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 9 de Março de 2005 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, são transferidas para diversas câmaras municipais da Região, as verbas constantes do quadro abaixo, no valor total de 2.945,21 euros, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e do Protocolo celebrado entre o Governo Regional e a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (SRPFP/SRAP/AMRAA/2001/1), publicado no *Jornal Oficial*, n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2001, nos termos do qual o Governo Regional se compromete a compensar os municípios pelos atrasos que se verifiquem no pagamento das verbas provenientes dos fundos comunitários, no âmbito do PRODESA:

Municípios	Obras	Montantes atribuídos	Total por Município
Vila Franca do Campo	Reforço do abastecimento de água a Vila Franca do Campo – Captação da Mãe d'Água	36,34	**36,34**
Angra do Heroísmo	Reforço do abastecimento de água às Freguesias dos Altares e Raminho	3,63	
	Reforço do abastecimento de água às Freguesias dos Altares e Raminho	11,33	
	Execução e remodelação da rede de água e águas residuais na Rua Capitão João D'Ávila	1.653,83	
	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Feteira, Posto Santo, S. Pedro e Raminho	93,66	
	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Feteira, Posto Santo, S. Pedro e Raminho	92,74	
	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Doze Ribeiras e Serreta	46,05	
	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Doze Ribeiras e Serreta	55,32	
	Beneficiação de arruamentos nas Freguesias de Doze Ribeiras e Serreta	15,14	
	Centro Cultural de Angra do Heroísmo	388,50	
	Centro Cultural de Angra do Heroísmo	548,67	**2.908,87**
	Total Geral		**2.945,21**

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

9 de Março de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.